

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 141582134 - PCMG/SPGF/DLPM/AGC/CPD

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**I – INFORMAÇÕES GERAIS****1. Identificação do processo e solicitante**

Número do processo SEI!: 1510.01.0064121/2026-55

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Almoarifado Geral da Polícia Civil de Minas Gerais.

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 1510.01.0064121/2026-55

Ordenador de Despesas: Daiana Silva Caetano, MASP 1256840-8.

Responsável Técnico: Isaac Rodrigues Porto, MASP 1.257.212-9.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (ART. 6º, I E IV)**

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de equipamentos e ferramentas variadas, para atender às necessidades operacionais e de manutenção da Polícia Civil de MG e reposição de estoque da Ferramentaria, a fim de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e operação da infraestrutura, através da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação por valor, destinado ao atendimento das necessidades da DLPM/PCMG.

1.2. A aquisição foi previamente aprovada pela autoridade competente.

LOTES	ITEM	CÓD. DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNID. AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1984373	MAQUINA PARA PINTURA (AIRLESS) - POTENCIA MOTOR: 3 HP; TENSÃO: 220 V ; VAZÃO: 3 L/MIN; COMPONENTES (1): 1 MANGUEIRA 15 M, 1 PISTOLA DE PINTURA; COMPONENTES (2): 1 EXTENSAO PARA PINTURA, 2 CHAVES FIXAS;	ACOMPANHA: 1 MANGUEIRA COM 15 M, 1 PISTOLA DE PINTURA (BICO 519 E FILTRO COM MALHA 60), 1 EXTENSAO PARA PINTURA, 1 CHAVE FIXA 17 MM X 19 MM E 1 CHAVE FIXA 19 MM X 22 MM.	UNIDADE	2	3.922,00	7.844,00
2	2	1700871	PISTOLA PARA PINTURA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE: 600 ML;	Pistola de Pintura gravidade HVLP Alta Produção 1,3mm PRO-550 - PDR	UNIDADE	4	277,97	1.111,88
3	3	1877534	MARTELETE - TIPO: ROTATIVO E ROMPEDOR, ELETRICO; POTENCIA: 800 WATTS; CAPACIDADE DE PERFURACAO: METAL: 13MM, MADEIRA: 32MM, CONCRETO: 24MM; IMPACTOS POR MINUTO: 0- 4.500; ROTACAO: 0- 1.100 RPM; FORCA DE IMPACTO: 2.7 JOULES; ALIMENTACAO: 110 VOLTS;	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTACAO REVERSIVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS; DUPLA ISOLACAO; ADAPTAVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PO; DIMENSOES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; PESO: 2.9KG;	UNIDADE	2	1180	2.360,00

				EMISSAO DE VIBRACOES: 15.5 M/S²; INCERTEZA K: 1.5M/S². ACOMPANHA PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA. MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTACAO REVERSIVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS; DUPLA ISOLACAO; ADAPTAVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PO; DIMENSOES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; PESO: 2.9KG; EMISSAO DE VIBRACOES: 15.5 M/S²; INCERTEZA K: 1.5M/S². ACOMPANHA PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA.				
4	4	1827049	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL - IDENTIFICACAO: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO ; FUNCIONAMENTO: BATERIA LI-ION - 40 VOLTS; TORQUE: 140NM; ROTACAO: 0 - 650 / 0 - 2.600 RPM;	COM CARREGADOR 2 BATERIAS. POSSUI EMBREGEM ELETRONICA E 2 VELOCIDADES MECANICAS, CONTA COM VELOCIDADE VARIÁVEL E ROTACAO REVERSIVEL, FREIO INSTANTANEO E MANDRIL DE APERTO RAPIDO.	UNIDADE	2	1119,3	2.238,60
5	5	691283	MARTELO ROMPEDOR - TIPO: ELETRICO; COM ENCAIXE SDS MAX; POTENCIA: 1500 WATTS; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 40MM PARA CONCRETO; IMPACTOS POR MINUTO: 1890 IPM; ROTACAO: SEM ROTACAO; FORCA DE IMPACTO: 6,25 JOULES; ALIMENTACAO: 220 VOLTS;		UNIDADE	2	2999	5.998,00
6	6	1889710	SERRA MARMORE - CAPACIDADE DE CORTE: 41MM; DIAMETRO DO FURO: 20MM; DIAMETRO DO DISCO: 125MM; ROTACAO: 12.200 RPM; POTENCIA: 1.500 WATTS; TENSÃO: 127 VOLTS;	PROFUNDIDADE DE CORTE 26MM, AJUSTE DE 0°, 15°, 30° E 45°; KIT DE REFRIGERACAO (MANGUEIRA, TORNEIRA E ADAPTADOR), MALETA E CHAVE SEXTAVADA PARA TROCA DE ACESSORIOS.	UNIDADE	2	548,11	1.096,22
7	7	1519441	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO; REVERSIVEL: REVERSIVEL; MANDRIL: 1/2 POLEGADA; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 13MM ACO X 40MM MADEIRA X 16MM CONCRETO; ROTACAO DA BROCA: 0 A 3200 RPM; POTENCIA MINIMA: 1000WATTS - 127 VOLTS;	FURADEIRA TIPO DE IMPACTO, REVERSIVEL, MANDRIL 1/2 POLEGADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE PERFURACAO 13MM ACO X 40MM MADEIRA X 16MM CONCRETO, RO-TACAO APROXIMADA DA BROCA 0 A 3200 RPM, POTENCIA MINIMA 1000WATTS, 127VOLTS.	UNIDADE	2	504,39	1.008,78
8	8	1957619	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO; REVERSIVEL: SIM; MANDRIL: 1/2 POLEGADA; CAPACIDADE	NÚMERO DE IMPACTOS POR MINUTO: MÍNIMO DE 57000 IPM TENSÃO DE ALIMENTACAO: 127 VOLTS; ACESSORIOS INCLUSOS: CHAVE DE MANDRIL; EMPUNHADA AUXILIAR; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	UNIDADE	2	866,69	1.733,38

			DE PERFURACAO: CONCRETO 13 MM; METAL; 10 MM; MADEIRA 25 MM; ROTACAO DA BROCA: MINIMA DE 3800 RPM (A VAZIO); POTENCIA MINIMA: 750 WATTS;					
9	9	1583751	NIVEL ELETRONICO - ALCANCE: 40M; PRECISAO: (0-90°): ± 0,3 MM/M; NIVELAMENTO: AUTONIVELAMENTO 4°; PILHA: 4 PILHAS DE 1,5-V-AA; DIMENSOES: 160MM X 75MM X 140MM (C X L X A); LASER: CLASSE 2; APLICACAO: QUALQUER PISO;	NIVEL A LASER COM TRIPE CLASSE DO LASER: 2 DIODO DO LASER: 640 NM, < 1 MW RAIO DE ACAO: 40 M RAIO DE ACAO COM RECEPTOR: 80 M (DIAMETRO) RAIO DE ACAO SEM RECEPTOR: 40 M (DIAMETRO) RAIO DE ACAO COM PAINEL DE ALVO: 20 M ANGULO DE AUTONIVELAMENTO: ± 4° PROTECAO CONTRA PO E SALPICOS DE AGUA: IP 54 FIXAÇÃO EM TRIPE: 1/4", 5/8" PESO: CERCA DE 0,75 KG TAMANHO: COMPRIMENTO: CERCA DE 160MM, LARGURA: CERCA DE 75 MM, ALTURA: CERCA DE 140 MM PROJECAO: 3 LINHAS DE 360° FAIXA DE TRABALHO: 0 - 20 M / 5 - 80 M (DIAMETRO) PRECISAO DE MEDICAO (0- 90°): ± 0,3 MM/M TRIPE: EM ALUMINIO; BASE SOLIDA; PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPODE PISO; COM TRAVAS PARA FACILIAR A MONTAGEM/DESMONTAGEM; ALTURA DE TRABALHO: 50 - 150 CM; PESO: CERCA DE 1 KG; ROSCA DO TRIPE: 1/4". INCLUIR: BOLSA DE PROTECAO, PAINEL ALVO PARA O LASER, 4 PILHAS DE 1,5V(AA), TRIPE.	UNIDADE	2	1141,3	2.282,60
10	10	1714074	MAQUINA DE SISTEMA ROTATIVO P/DESENTUPIENTO ELETRICA; POTENCIA: 0,5 CV; DIMENSOES: 45 (COMP) x 50(LARG) x 48(ALT) CM;	MAQUINA DE SISTEMA ROTATIVO P/DESENTUPIENTO COMPATIVEL COM TUBOS DE 3/4 A 4 POLEGADAS, EM UM DISTANCIA APROXIMADA DE ATE 40 METROS EM LINHA RETA; COM CABOS FLEXIVEIS PARA FAZER CURVAS; ACOMPANHA: 3 CABOS DE 5/8 COM 15 METROS; 1 PONTA RETA DE 5/8; 1 CHAVE PARA DESENGATE DOS CABOS; 1 CAIXA DE FERRAMENTAS CONTENDO: OCULOS DE PROTECAO, PAR DE LUVAS DE RASPA, PROTETOR AURICULAR E MASCARA; MANUAL DE OPERACAO.	UNIDADE	1	4713,85	4.713,85
11	11	1568507	MAQUINA DE SOLDA ELETRONICA - FINALIDADE: SOLDAGEM DE ACO CARBONO; POTENCIA:	COM SISTEMA DE REFRIGERACAO FORCADA ATRAVES DE VENTILADOR INTERNO;	UNIDADE	2	1378,16	2.756,32

			POTENCIA NOMINAL DE 7 KVA 50/60HZ - 200A; ALIMENTACAO: 110/220/60HZ; TIPO: FONTE INVERSORA PORTATEIL (INVERSOR MOSFET); MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO;	PROCESSO DE SOLDAGEM: MULTIPROCESSOS MMA DC (SMAW DC) / TIG DC (GTAW DC); EFICIENCIA ENERGETICA MINIMA 85%; CORRENTE DE ENTRADA 32 A; TENSAO DESAIDA: 28V; FAIXA DE CORRENTE MMA E TIG: 10A - 200A; TIPO DE ELETRODO:REVESTIDO 6010, 6011, 6012, 6013 E 7018 ATE 4MM; MODO DE ABERTURA DOARCO: CURTO-CIRCUITO POR CONTATO; RECONHECIMENTO AUTOMATICO DE TENSAO;ACESSORIOS INCLUSOS: PORTA ELETRODO E GARRA TERRA (300A - 3,0M).				
12	12	1810642	CARREGADOR BATERIA - (PERMANENTE) NUMERO DE BATERIAS: 1 BATERIA; COMPATIBILIDADE: AUTOMOVEIS EM GERAL; FREQUENCIA: 50/60 HZ; TENSAO: 110 VOLTS;	CARREGADOR DE BATERIA 12/24V COM AUXILIAR DE PARTIDA 300A.	UNIDADE	4	492,35	1.969,4
13	13	1734296	AUXILIAR PORTATIL DE PARTIDA - AMPERAGEM: 4000 MAH (14,8 Wh) - POLIMERO DE LITIO; TENSAO SAIDA: USB 5V DC /2,4A E 12V DC; TENSAO ENTRADA: 5 V DC/2A; CORRENTE: MINIMA 200A E MAXIMA 400A;	AUXILIAR PORTATIL DE PARTIDA COM RECARGA APROXIMADA DE 3 HORAS; POTENCIA MAXIMA PARA MOTORES DE ATE 2400CC; CICLO DE CARGA APROXIMADA 1000 CICLOS.	UNIDADE	2	1094,45	2.188,90
14	14	1676431	TRENA ELETRONICA - APLICACAO: ATERROS SANITARIOS; ALCANCE: 0 A 100 METROS; PRECISAO: 01 1 A 2 MM; ALIMENTACAO: BATERIA RECARREGAVEL;	TRENA ELETRONICA COM MEDICAO DE INCLINACAO; SENSOR DE INCLINACAO INTEGRADO; ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA.	UNIDADE	2	439,34	878,68
15	15	15849	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 2 TEMPOS, 35,2CC, POTENCIA DE 1,7 KW, 12500 RPM; IGNICAO: ELETRONICA; CARBURADOR: CARBURADOR COM MEMBRANA + DIAFRAGMA; COMBUSTIVEL: COMBUSTAO A GASOLINA OU OLEO; CAPACIDADE TANQUE: 580CC;	COM CONJUNTO DE CORTE TRINCUT 40-2 E POLYCUT 40-3; COM ROTACAO EM MARCHA LENTA DE 2,800 RPM; COM FACAS DE 3 PONTAS PARA CAPOEIRA E SERRA CIRCULAR E STANDARD; COM CINTURAO DUPLO ERGONOMETRO; 01 JOGO DE FERRAMENTAS E OCULOS DE PROTECAO.	UNIDADE	1	1418,14	1.418,14
16	16	1306740	- MOTO ESMERIL DE BANCADA - MOTOR: 1 CV; ALIMENTACAO: 110/127 V; AMPERES: 10 A; REBOLO: 8X3/4 X 1/2 POLEGADA;		UNIDADE	2	759,14	1.518,28
17	17	1437917	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - IDENTIFICACAO: PROFISSIONAL; POTENCIA: 1.400 WATTS; CAPACIDADE: 14 LITROS; TENSAO: 110 VOLTS / 50-60 HZ; ACESSORIOS: BOCAIS PARA PISO,CANTO,FRESTAS E TUBO PROLONGADOR; DIMENSOES: 46 (ALT) X 40 (COMP) X 37(LARG);		UNIDADE	4	332,89	1.331,56

18	18	1923153	LAVADORA DE PRESSAO - TIPO: PROFISSIONAL; FINALIDADE: LAVAGEM GERAL; MOTOR: 220 VOLTS INDUCAO; PRESSAO: 2000 A 2350 LIBRAS; VAZAO: 500 A 600 LITROS/HORA; GATILHO: COM TRAVA DE SEGURANCA; ENGATE: RAPIDO AO SISTEMA DE SUCCAO DE AGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICO; POTENCIA MOTOR: 2500 W;		UNIDADE	2	1714,94	3.429,88
19	19	1711245	LAVADORA DE PRESSAO - TIPO: PROFISSIONAL; FINALIDADE: LAVAR VIDROS E PISOS EXTERNOS E INTERNOS; MOTOR: ELETRICO 220 V; PRESSAO: MÍNIMO 1600 psi / 110 BAR; VAZAO: MÍNIMO 480 L/H; GATILHO: COM GATILHO, LANÇA VARIO E LANÇA TURBO; ENGATE: SIMPLES AO SISTEMA DE ÁGUA; RECIPIENTE: COM RECIPIENTE PARA DETERGENTE; POTENCIA MOTOR: 2200 W;Ativo	ACESSÓRIOS: PISTOLA, MANGUEIRA MÍNIMO 7 METROS, LANÇA TURBO E LANÇA VARIO.	UNIDADE	1	4337,63	4.337,63
20	20	1362330	ESMERILHADEIRA - QUANTIDADE REBOLO/DISCO: 03; MEDIDAS REBOLO/DISCO: 07 POLEGADAS; ROTACAO MOTOR: 8500 RPM; POTENCIA MOTOR: 2600 W; TENSAO: 110/220 VOLTS;	ESMERILHADEIRA - QUANTIDADE DE REBOLOS: 03 REBOLOS; MEDIDAS DO REBOLO:COM REBOLO DE 7 POLEGADAS; ROTACAO DO MOTOR: 8500 RPM; POTENCIA MOTOR:2600 WATTS; TENSAO 110/220 VOLTS; COM REBOLOS PARA CORTAR, DESBASTAR ELIXAR; EFICIENCIA PARA O CORTE DE CONCRETO; ACOMPANHA MALETA	UNIDADE	2	800,1	1.600,2
21	21	326410	ESMERILHADEIRA - QUANTIDADE DE REBOLOS: 1 REBOLO; MEDIDAS DO REBOLO: COM REBOLO DE 4 1/2 POLEGADAS; ROTACAO DO MOTOR: 11000 RPM; POTENCIA MOTOR: 840 WATTS; TENSAO: 110 VOLTS;		UNIDADE	2	412,93	825,86
22	22	838926	ESMERILHADEIRA - QUANTIDADE DE REBOLOS: 2 REBOLOS; MEDIDAS DO REBOLO: 4.1/2 POLEGADAS (115MM); ROTACAO MOTOR: 12.000 RPM; POTENCIA MOTOR: 900 WATTS; TENSAO: 127 VOLTS;		UNIDADE	2	440,28	880,56
23	23	1071041	CARRINHO DE MAO - MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO 20; CAPACIDADE: CACAMBA PARA 60 LITROS; NUMERO RODAS: 01 RODA DE BORRACHA MACICA;		UNIDADE	2	312,25	624,5

24	24	1849115	CARRINHO DE MAO - MATERIA-PRIMA: CHAPA 16 (1,50MM); CAPACIDADE: 140 LITROS / 55 X 100 X 43 CM (L X C X A); NUMERO RODAS: 2 RODAS C/ROLAMENTO DE ESFERA, PNEU E CAMARA 350X8;		UNIDADE	2	549,34	1.098,68
25	25	2015633	SOPRADOR - TIPO: A BATERIA; POTENCIA: FORÇA DE SOPRO MINIMA DE 14,4 N; VAZAO DE AR: MINIMA DE 13,4 M3/MIN; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; ALIMENTACAO: 2 BATERIAS LI-ION DE 18V EM SERIE;Ativo	SOPRADOR A BATERIA COM VELOCIDADE DO AR MINIMA DE 54 M/S; DIMENSOES DE 830-930 X 205 X 295 MM, ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE 10%; PESO MAXIMO DE 3,5 KG; NIVEL DE POTENCIA SONORA MAXIMA DE 96 DB.	UNIDADE	2	2711,42	5.422,84
26	26	001419439 -	COMPRESSOR DE AR - PRESSAO: MINIMO DE 80 PSI E MAXIMO DE 120 PSI; PRODUCAO DE AR: DESLOCAMENTO TEORICO DE 8,2 PCM APROXIMADAMENTE; POTENCIA DO COMPRESSOR: 2HP OU 1.500 WATTS APROXIMADAMENTE; POTENCIA MOTOR: 2CV; ROTACAO MOTOR: 3.400 RPM APROXIMADAMENTE; TENSAO/FREQUENCIA: 110 VOLTS OU BIVOLT(110/220VOLTS)/60 HZ;Ativo	COMPRESSOR DE AR COM CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 25 LITROS, FABRICADOEM FERRO CONFORME NORMA REGULADORA VIGENTE; COMPRESSOR LUBRIFICADO COMINDICADOR DE NIVEL DE OLEO; COM FUNCOES DE SOPRADOR, ASPIRADOR E INFLADOR; COM MANOMETRO, PRESSOSTATO, PURGADOR; COM REGULADOR DE PRESSAO DESAIDA; COM ALCA E PES PARA TRANSPORTE; MOTOR EQUIPADO COM PROTETOR TERMICO; ACOMPANHA O COMPRESSOR MANUAL DE INSTRUCOES DE USO EM LINGUA PORTUGUESA.	UNIDADE	2	1692,11	3.384,22

1.3. A aquisição de equipamentos e ferramentas será por dispensa de licitação Cotep.

1.4. A execução da aquisição solicitada, foi definida levando em consideração os equipamentos que necessitam de reparos atualmente e para futuros atendimentos e necessidades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 6º, II)

2.1. Cabe ao Almoarifado Geral, unidade subordinada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças planejar e adotar providências para a aquisição dos materiais de consumo de uso geral, para toda a Instituição, conforme prevê o Art. 44 da Lei Complementar n.º 129/2013:

Art. 44. A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças tem por finalidade coordenar e executar o planejamento logístico, gerenciar o orçamento, a contabilidade e a administração financeira, gerir os recursos materiais e a administração de pessoal, competindo-lhe:
- coordenar o sistema de administração de material, patrimônio e logística, inclusive adquirir, controlar e prover bens e serviços para órgãos e unidades da PCMG;

2.2. A aquisição de equipamentos e Ferramentas em geral, não esta presente no planejamento de compras do ano de 2026, a necessidade de aquisição se deu depois que o planejamento anual foi enviado. Pelo motivo exposto, estamos efetuando a presente Licitação sem

planejamento, para a aquisição, que estão desgastados pelo decurso do tempo ou que sofreram danos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 6º, III)

- 3.1. Não será necessário a formalização de contrato, a entrega será imediata e em sua totalidade.
- 3.2. Será aplicada a aquisição de equipamentos e Ferramentas, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).
- 3.3. Fornecimento conjunto de materiais; relacionamento com fornecedor anterior para transferência de conhecimento/tecnologia.

III– PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
Aquisição de equipamentos e ferramentas em geral, para manutenção em equipamentos	<ul style="list-style-type: none">- Resposta rápida a emergências;- Atendimento ágil e contínuo em períodos de alta frequência de demandas;- Possibilidade de redução de prazo para atendimento das demandas;- Contato facilitado com a Contratada.	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de maior controle na aferição das propostas (inclusive, com planilha de custos apropriada);- Nem sempre é possível garantir a continuidade e a qualidade, e pode haver atrasos ou limitações no atendimento
Compra de Novos Equipamentos	<ul style="list-style-type: none">- Atende como solução de forma eficaz.- Equipamentos novos com garantias.	<ul style="list-style-type: none">- Alto valor na compra de novos equipamentos.- Tendo em vista decreto determinando 'contingenciamento de despesas', neste cenário, não é viável.

3.4. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

3.5. Foram realizados os levantamentos de alguns fornecedores que atuam no mercado do referido objeto como: Cofermeta LTDA, Minas Ferramentas e JS Motosserras, entre outros. Para potencializar a pesquisa foi consultado no Portal de Compras, a busca por melhores preços, envergado no sítio de compras.mg.

Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

3.6. O valor estimado para contratação foi definido de acordo com o levantamento prévio dos itens elencados junto aos orçamentos comerciais juntados, bem como o valor estimado pelo Mapa de Preço anexo ao processo (1510.01.0064121/2026-55), estimamos um valor de contratação de R\$ 64.052,96 (sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

3.7. A aquisição centralizada por meio da Cotação Eletrônica de Preços, garante uma facilidade para diminuir a burocracia e a rigidez do processo licitatório, especialmente para casos de compra, porém sem desrespeito aos princípios fundamentais como moralidade e isonomia, potencializando o poder de compra da Administração Pública.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Aquisição de equipamentos e Ferramentas para manutenção, pela Polícia Civil de Minas Gerais.

A aquisição visa atender às Unidades de Transporte da PCMG e DLPM, objetivando garantir a segurança nos ambientes, contribuindo para a adequação dos locais e o desenvolvimento das atividades exercidas por estas Unidades. O quantitativo foi estimado conforme a necessidade momentânea para o ano em exercício, analisando a necessidade.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Considerando critérios técnicos e econômicos o parcelamento da contratação não é viável, tendo em vista que licitações isoladas ou separadas para o mesmo item, demandariam mais custos diretos e indiretos relativos aos processos licitatórios, além do risco da variação positiva de

preços no decorrer do ano.

3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Ultima contratação correlata aconteceu no ano de 2023, através do Processo Sei: 1510.01.0306214/2023-92, pela Central de Compras da SEPLAG/MG.

4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

Com a aquisição pretendida, almeja-se garantir não apenas a continuidade dos serviços sem interrupção na execução, mas também assegurar que os equipamentos existentes permaneçam plenamente funcionais. Essa medida é vital para atender às demandas da instituição, Polícia Civil de Minas Gerais, abrangendo especialmente as necessidades dos servidores.

A aquisição eficiente dos equipamentos não apenas promove o bom andamento nas instalações policiais, mas também proporciona segurança física a todos os usuários, criando um ambiente propício para o trabalho e o bem-estar de todos os envolvidos.

Atendimento de imediato à necessidade, por ventura, apresentados ou futuramente, relacionados a manutenção dos equipamentos nas unidades PCMG.

5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

Não se aplica para a solução escolhida.

6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente prestação de serviço, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/estragadas) na execução de substituição. Deste modo, deverá ser adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

O presente estudo demonstra que a aquisição centralizada de equipamentos e Ferramentas em Geral, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para atender à demanda da PCMG, é viável e evidencia a solução como mais vantajosa para a Administração Pública.

ASSINATURAS:

Daiana Silva Caetano, MASP 1256840-8.
Ordenadora de Despesas

Isaac Rodrigues Porto, MASP 1257212-9
Responsável Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Rodrigues Porto, Investigador de Polícia**, em 08/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141582134** e o código CRC **01273BC3**.